PODER LEGISLATIVO : CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



INDICAÇÃO Nº 67/2023

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, que em conjunto com a diretoria competente providencie com mais agilidade quando solicitada manutenção da "Creche Vovó Augusta", bem como contratação de auxiliar de serviços infantis, faxineira, cozinheira, de forma urgente, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo melhorar as condições do local bem como zelar pelo conforto de nossos alunos que o utilizam a Creche.

Ademais insta salientar que o número de alunos aumenta com o passar dos anos. Desta maneira é de grande interesse público a contratação de referidos profissionais a fim de atender a demanda crescente.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa solicitação, entendemos que é dever do Município amparar toda a população nele residente, principalmente se tratando de crianças que são muito importantes para o município.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

Carlos Alberto de Oliveira Machado

Vereador

Rafael de Souza Pinto Vereador Jussara Demate Pereira Vereadora

Col. O GERAL 1402023

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br